

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 58275/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0800001.10.0015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU** a contratação direta da **ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais**, portadora do CNPJ nº 29.184.280/0001-17., no valor total de **R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme instrução constante nos autos do processo nº 58275/2024, para o pagamento da **anuidade de filiação com a ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais**, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 72.01

Programa de Trabalho: 0912272532.187

Ficha/Fonte: 0000064/180200000000

Elemento da Despesa: 33903901 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21/08/2024

EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58275/2024

ID CIDADES Nº 2024.016E0800001.10.0015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Termo de Apresentação da Contratação prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024.**

Objeto a ser contratado: O presente instrumento, tem como objeto o pagamento da anuidade de filiação com a ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

Favorecido: ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, portadora do CNPJ nº 29.184.280/0001-17.

Valor Total: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Justificativa anexa aos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 014/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Assinado de forma digital
por EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728
Dados: 2024.08.21
14:42:58 -03'00'

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo

Decreto nº 29.406/2020